



PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - SEDUC/CELOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 (DOZE) SALAS DE AULA E CAMPO, NA LOCALIDADE DE CUMBE

DATA: 30/08/2023

HORA: 09h00min

- EMPRESA HABILITADA – por cumprimento das exigências editalícias:

1. CONSDUCTO ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 08.728.600/0001-82;



- EMPRESAS INABILITADAS – por descumprimento de exigências editalícias:

1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59 – item: 4.1.III.b;
2. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 22.496.219/0001-66 – item 4.1.III.a e 4.3;
3. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;
4. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.510.216/0001-95 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;
5. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº 35.864.328/0001-30 – itens: 2.2 e 2.3;

RELATÓRIO:

1. VIVACE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 18.403.031/0001-59 – item: 4.1.III.b;

4.0. DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e execução de grama sintética, com área de no mínimo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

2. CHIANCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – CNPJ Nº 22.496.219/0001-66 – item 4.1.III.a e 4.3;

4.0. DA HABILITAÇÃO

III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Registro ou inscrição com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, na sede da empresa licitante, da licitante e de seus respectivos responsáveis técnicos.

NÃO APRESENTOU;

4.3. Declaração da licitante, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, quando for o caso, firmada por contador e responsável legal da licitante, para se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar no



123/2006 – Lei Geral da Microempresa, com as alterações da Lei Complementar no 147/2014.

De acordo com a receita bruta de 2022, a empresa faturou 5,8mi., estando acima do teto de EPP.

3. CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA – CNPJ Nº 01.590.549/0001-46 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Aracati e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, para os casos que apresente o Certificado de Registro Cadastral.

NÃO APRESENTOU;

**4.0. DA HABILITAÇÃO
III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**



b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, cobertura em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e execução de grama sintética, com área de no mínimo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

4. FORTE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.510.216/0001-95 – itens: 2.3 e 4.1.III.b;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Aracati e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, para os casos que apresente o Certificado de Registro Cadastral.

NÃO APRESENTOU;

**4.0. DA HABILITAÇÃO
III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou



satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Construção de edificação em estrutura de concreto armado, alvenaria de tijolo, piso cerâmico/industrial, coberta em telhas cerâmicas e instalações prediais, com área de construção de no mínimo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados) e execução de grama sintética, com área de no mínimo 400,00m² (quatrocentos metros quadrados).

- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS, NA MESMA OBRA;

5. M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI – CNPJ Nº 35.864.328/0001-30 – itens: 2.2 e 2.3;

2.2. Para participarem os interessados deverão comprovar que estão adimplentes, quanto a tributos municipais, com o Município de Aracati, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais com a Secretaria de Finanças Municipal, obtido no site: www.aracati.ce.gov.br/servicos/certidãonegativa.

NÃO APRESENTOU;

2.3. Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado, exigência que pode ser comprovada pela documentação apresentada para obtenção e a apresentação do Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Aracati e conste na Ficha de Cadastro de Informações de Fornecedores ou Prestadores de Serviços, para os casos que apresente o Certificado de Registro Cadastral.

NÃO APRESENTOU;

Aracati - CE, 05 de setembro de 2023.



Cintia M. Almeida

Presidente – Cintia Magalhães Almeida

Ciara Cristina Lima Maia

Membro – Ciara Cristina Lima Maia

Juliana Sabino da Rocha

Membro – Juliana Sabino da Rocha